



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Arroio do Meio

DECRETO Nº 2.443, DE 31 DE JULHO DE 2018.

DECLARA de utilidade pública e de interesse social, a área matriculada sob nº 5.547 no Registro de Imóveis de Arroio do Meio - RS e dá outras providências.

Pref. Municipal de A. do Meio - RS
Este documento esteve afixado
no Quadro Mural no período de
03.08.2018 a 17.08.2018

Luciana C. N. Dellazeri
Chefe de Equipe
Matrícula: 2947


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o artigo 5º, alínea "i" a artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3.3.65, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública e interesse social a área matriculada sob nº 5.547 no Registro de Imóveis de Arroio do meio, RS, de propriedade de IVONE SUHRE, para fins de ampliação e alargamento da RUA ALAGOAS, conforme resumo de áreas anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arroio do Meio, em 31 de julho de 2018.


KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria de Administração

NF/LCND.

